



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal  
**ACTA N.º 15/2005**

----- Reunião ordinária do dia onze de Agosto de 2005. -----  
----- No dia onze de Agosto do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Director de Departamento, para redacção da respectiva acta. -----

----- Esteve ausente o vereador José António Martins Coutinho, por motivo de férias. -----

----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e quinze minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

**Ordem de Trabalhos**

**Licenciamento de Obras Particulares**

- 1) Loteamento – Alteração
  - 2) Propriedade horizontal
  - 3) Propriedade horizontal – Alteração
  - 4) Reclame luminoso
- 9ª Modificação Orçamental
- Taxas do IMI para 2005 – Proposta
- Derrama - Proposta
- Actualização das Rendas Sociais e Apoiadas
- Programa Ocupacional Carenciado
- Parecer Jurídico – Caminho em Talhadas
- Obras públicas:
- 1) Autos de Medição:  
Auto n.º 1 – Construção de infra-estruturas para prevenção de incêndios-Caminhos Florestais/2005;
  - Auto n.º 2 – Rectificação da estrada de Nogueira – Gândara – Paço;
  - Auto n.º 3 – Rectificação da estrada da Mouta à Anta da Cerqueira;
  - Auto n.º 10 e 11 – Rectificação da estrada do Souto Chão;
  - Auto n.º 2 – Beneficiação do Bairro da Bela Vista – Caixilharias;
  - Auto n.º 8 – Rectificação e pavimentação do caminho do Pombal ao Alto de Nogueira;
  - Auto n.º 49 e 50 – Centro Cívico da Vila.
- Concurso Público – Anulação;
- Adjudicações definitivas;
- Recepções provisórias e definitivas;
- Despachos – Delegação de Poderes;
- Outros Assuntos: Com a concordância de todos os membros deste órgão, foram ainda apreciados os seguintes assuntos:
- 1) Conta Bancária – BBVA;
  - 2) Taxa Municipal de Direitos de Direitos de Passagem – Proposta;
  - 3) Prazos de cobrança e leitura do consumo de água;
  - 4) Bairro da Bela Vista – Alienação de fogos no regime de arrendamento;
  - 5) Confraria Gastronómica da Raça Arouquesa;
  - 6) Centro Cívico da Vila – Terreno confinante – Acordo;
  - 7) Fornecimentos – Auto de Medição;



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

8) Obras públicas. -----

**1º - Período antes da Ordem do Dia**-----

----- Foram anotadas as seguintes intervenções: -----

Manuel Soares – Falou sobre o trabalho realizado no transporte de água com a cisterna do Município para repor os níveis de água, principalmente, no depósito que abastece a freguesia de Pessegueiro do Vouga, referindo as dificuldades verificadas nessa área, sobretudo quando existem utentes que não seguem as recomendações para uso e poupança de água, principalmente, nesta época de seca extrema. Acrescenta, que deveriam ser reapreciados os preços das tarifas de água, designadamente, para evitar usos indevidos de água na rega de jardins e lavagem de veículos. Com esse objectivo, poderíamos estabelecer tarifas em função do consumo médio do agregado familiar, onerando os consumos que ultrapassassem esses valores. -----

Vereador Juvenal Costa

a) É necessário fazer um estudo (projecto) para o troço da estrada de Silva Escura – descida junto ao “Esteves” em Vila Fria – que é extremamente perigoso. -----  
O presidente da câmara respondeu que, para resolver esse problema é necessário um novo projecto, porque a beneficiação da EM554 – Troço do Vale d’Ante a Vila Fria não contemplava a variante, nem a intercepção com a estrada do Carvalhal. ---  
b) Deve ser colocado alcatrão com gravilha no acesso do Nicho aos Angios para evitar a poeira. -----

O presidente da câmara sugeriu a colocação de tout venant e uma pequena camada de alcatrão. -----

c) Existem muitos buracos na Senhorinha devido a rebentamento de canalizações de águas. -----

d) Buracos na Zona Industrial. -----

Vereadora Elisabete Costa

a) Lembrar, mais uma vez, sobre as garrafas que estão junto ao contentor em Souto Chão, as quais devem ser recolhidas. -----

O presidente da câmara refere não se lembrar de ter sido falado esse assunto, mas fica registado para ser resolvido. -----

b) O carro do lixo deixou de passar no lugar de Souto Chão. Antes, passava todas as Terças-Feiras, agora, passa apenas de quinze em quinze dias. -----

O presidente da câmara informou estarem a estudar a possibilidade de constituição de duas equipas para a recolha de lixos domésticos. -----

c) Na estrada da Pena há uma pedra que entra na estrada, obrigando o desvio para o sentido contrário. No mesmo troço, do outro lado da estrada, por sua vez existe um entroncamento que “rouba” parte da estrada principal. Esse troço condiciona a passagem dos veículos por causa desses dois desvios. -----

d) A estrada do Borrhalhal até ao depósito está em muito mau estado. -----  
O presidente da câmara informou que neste momento, só poderá ser beneficiada com a tapagem dos buracos. O Município não pode avançar com o projecto de beneficiação. -----

**2º - Ordem do Dia**-----

**Licenciamento de Obras Particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1) Projecto de arquitectura:** - Foi aprovado o projecto de arquitectura destinado à ampliação de instalações fabris, cujo processo foi requerido pela sociedade A. Silva



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

Matos, S.A., com sede no Vale da Anta, freguesia de Silva Escura, deste concelho, correspondente ao processo n.º 062/05. O processo deverá completado com os projectos de especialidades para apreciação e deliberação final.-----

**2) Propriedade horizontal:** - Foi aprovada, por unanimidade, a alteração da propriedade horizontal requerida pelos CTT – Correios de Portugal, E.P., a que se refere o processo n.º 008/81, para o imóvel sito na Mata, freguesia de Pessegueiro do Vouga, deste concelho, nos termos em que se encontra devidamente discriminadas as fracções e partes comuns, cujo documento se considera aqui como transcrito e vai ser arquivado no respectivo processo. A Câmara Municipal tomou esta decisão, porque a propriedade horizontal requerida cumpre com o disposto nos artigos 1414º e 1438-Aº, ambos do Código Civil, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 267/94, de 25 de Outubro. -----

**3) Propriedade horizontal - Alteração:** - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração da propriedade horizontal requerido por José Alberto Matias Correia a que se refere o processo n.º 069/03, cuja alteração consiste na eliminação de um espaço não fechado destinado a arrumos e alteração de área de dois lugares de estacionamento ao nível da cave. A Câmara Municipal tomou esta decisão, porque o pedido de alteração da propriedade horizontal requerido cumpre com o disposto nos artigos 1414º e 1438-Aº, ambos do Código Civil, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 267/94, de 25 de Outubro, conforme informação n.º I 0610/AVP/05, emitida pelo responsável pelo serviço de operações urbanísticas. ----

**4) Reclame luminoso:** - Na sequência da informação prestada pelos serviços técnico, foi aprovada, por unanimidade, a instalação do reclame luminoso requerido por Anabela da Silva Coimbra, para o estabelecimento “Quatro Estações”, sito na Avenida Comendador Augusto Martins Pereira. -----

**9ª Modificação Orçamental:** Foram apreciados os documentos referentes à 9ª Modificação Orçamental de 2005, que compreende a terceira alteração do orçamento de receita, realizada nos termos da alínea b) da Nota 8.3.1.3, do POCAL, originando um aumento do orçamento da receita num total de 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil euros), distribuídos pelas rubricas indicadas no documento correspondente à sexta alteração do Plano Plurianual de Investimentos, com reforços no valor de 702.000,00 (setecentos e dois mil euros) e anulações num total de 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil euros) e, a oitava alteração do orçamento de despesa, compreendendo reforços no montante de 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil euros) e anulações num total de 95.000,00 (noventa e cinco mil euros). -----

Depois de prestados os esclarecimentos sobre este documento, o mesmo foi colocado à votação, tendo o órgão executivo aprovado, por unanimidade, a nona modificação orçamental deste ano económico. -----

**- Taxas do IMI para 2005 – Proposta** – Para cumprimento do estabelecido no art.º 112.º do Código do IMI, designadamente, para fixação das taxas do IMI para vigorarem no próximo ano, foi colocado este assunto à apreciação por parte do órgão executivo para formulação da proposta para ser aprovada pela Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor. O presidente da câmara prestou alguns esclarecimentos sobre a informação recolhida junto do serviço de finanças de Sever do Vouga, nomeadamente, quanto à evolução deste imposto, reclamações e pedidos de isenções, apresentados naquele serviço. Como se pode verificar nos dados apresentados, constata-se uma diminuição nas receitas deste imposto, até ao momento, estando muito abaixo do que se esperava, embora indo ao encontro da



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

informação transmitida no ano passado, sobre uma possível redução nas receitas deste imposto, contrariamente à mensagem transmitida aquando da aprovação desta reforma, onde se previa um aumento generalizado das receitas para os municípios.

António Rocha – Recomenda alguma prudência na aprovação das taxas, referindo que deveriam ser diminuídas quando se verificar um acréscimo de receita elevado.

O presidente da Câmara concordou, mas sugere que se mantenham as mesmas taxas aprovadas no ano transacto: -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta para ser apreciada e aprovada pela Assembleia Municipal: -----

Taxas do IMI – artigo 112º: a) Prédios rústicos: 0,8% (Fixa); b) Prédios urbanos: 0,8%; c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.-----

**- Derrama – Proposta:** - Ao abrigo do artigo 18º, da Lei de Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto) podem os Municípios fixar derramas com a finalidade de reforçar a capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro. Essa decisão justifica-se inteiramente, considerando o volume de obras públicas em curso, às quais é necessário continuar a procedermos ao pagamento dos encargos assumidos, através dos meios legais disponíveis, que passa necessariamente pelo reforço da capacidade financeira desta entidade. Deste modo, e tendo em consideração o disposto nos n.os 1 e 2 do já referido artigo 18º, o presidente propôs o lançamento de uma derrama para cobrança no próximo ano, correspondente à taxa de dez por cento, para aplicação nas obras incluídas em Plano e submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal na próxima sessão nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (república pela Lei n.º 5-A/2002. O Presidente acrescentou tratar-se de uma receita que contribui muito para os investimentos em curso e é suportada por sociedades que apresentam lucros. O director dos serviços, a pedido do presidente da Câmara, apresentou a informação de 2 de Agosto corrente, com menção da legislação relacionada com este imposto municipal, bem como, informação sobre a receita arrecadada com Derramas, nos últimos quatro anos. A Câmara aprovou, por unanimidade, apresentar ao órgão deliberativo a proposta do lançamento da derrama correspondente à taxa de 10%, de acordo com a referida legislação. -----

**- Actualização das Rendas Sociais e Apoiadas** - Foi apresentada uma informação dos Serviços Sociais sobre o cálculo realizado para actualização das rendas sociais e apoiadas, do Bairro da Bela Vista, efectuada nos termos da legislação em vigor sobre essa matéria. Este órgão aprovou, por unanimidade, os valores determinados para cada renda a cobrar aos respectivos arrendatários. -----

**- Programa Ocupacional Carenciado** – O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a admissão do estagiário Eduardo Miguel Marques Ferreira, ao abrigo do programa acima indicado, cujos encargos comparticipados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional são: subsídio calculado nos termos da Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio, subsídio de refeição e seguro. -----

**- Parecer Jurídico – Caminho em Talhadas** – Seguidamente, foi apreciado o parecer jurídico emitido sobre a exposição apresentada por Júlio Manuel da Silva Rodrigues, relativa à ocupação de um caminho em Talhadas. Nesse documento encontram-se indicados os procedimentos realizados para a averiguação dos factos, bem como, as situações de direito relacionadas com essa matéria, concluindo a jurista que este órgão “não pode tomar qualquer decisão no sentido de ordenar a remoção do portão, uma vez que não detém elementos que suportem com certeza a



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

dominialidade pública daquele caminho e que o mesmo integra o domínio público do município”. Resta apenas ao reclamante a possibilidade de recorrer para ser reconhecida pela via judicial a natureza pública do caminho. Foi decidido, por unanimidade, notificar o requerente, dando-lhe conhecimento do teor do parecer jurídico. -----

**- Obras públicas:** -----

**1) Autos de Medição:** -----

- Auto n.º 1, de trabalhos previstos realizados na empreitada “Construção de infra-estruturas para prevenção de incêndios – Caminhos Florestais/2005”, no valor de 14.538,00€ (catorze mil, quinhentos e trinta e oito euros), mais IVA; -----

- Auto n.º 2, de trabalhos previstos realizados na empreitada “Rectificação da estrada de Nogueira – Gândara – Paço”, no valor de 17.630,98€ (dezassete mil, seiscentos e trinta euros e noventa e oito centimos), mais IVA; -----

- Auto n.º 3, de trabalhos previstos realizados na empreitada “Rectificação da estrada da Mouta à Anta da Cerqueira”, no valor de 54.328,25€ (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito euros e vinte e cinco centimos), mais IVA; -----

- Autos n.º 10 e 11 de trabalhos previstos realizados na empreitada de “Rectificação da estrada do Souto Chão”, nos valores de 21.900,77€ (vinte e um mil, novecentos euros e setenta e sete centimos), mais IVA e 8.159,09€ (oito mil, cento e cinquenta e nove euros e nove centimos) mais IVA., respectivamente; -----

- Auto n.º 2, de trabalhos previstos realizados na empreitada de “Beneficiação do Bairro da Bela Vista – Caixilharias”, no valor de 28.757,50€ (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta centimos), mais IVA; -----

- Auto n.º 8, de trabalhos previstos realizados na empreitada “Rectificação e pavimentação do caminho do Pombal ao Alto de Nogueira”, no valor de 29.687,20€ (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete euros e vinte centimos), mais IVA; -----

Auto n.º 49 e 50, de trabalhos previstos realizados na empreitada de “Centro Cívico da Vila” nos valores de 37.832,69€ (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois euros e sessenta e nove centimos), mais IVA e 50.053,23€ (cinquenta mil, cinquenta e três euros e vinte e três centimos), mais IVA, respectivamente. -----

**2) Concurso Público – Anulação;** -----

Foi apreciada uma informação dos Serviços Técnicos sobre a necessidade da anulação do concurso da empreitada de “Rede viária – Construção e conservação de pequenos troços: caminho da Lomba, caminho do Cortinhal, caminho a partir da Escola das Eiras, caminho do Mascatão, caminho das Eiras, caminho velho da Casa da Fonte, caminho da Escola (Parada), caminho da Associação, caminho na Ermida, caminho da Estrada de Couto de Baixo/Alinhada, caminho dos Anjos, caminho do Arieiro (Bouças) e caminho do Reguengo e Muros: junto à Escola das Eiras, na Portela, na Bouça Pedra, no Borrhal e Rio Bom” em virtude a mesma ter ultrapassado o preço base. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade anular este concurso. -----

**- Adjudicações definitivas;** -----

**“Instalação de Serviços – Centro Social de Rocas (Unidade de Saúde)” –**

**Adjudicação:** - Presente o Relatório Final de Análise das Propostas feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 23/06/2005, para proceder a audiência prévia. Uma vez que não houve qualquer reclamação das firmas relativamente ao relatório apresentado, ficou classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: -----



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

- ASO – Construções, Lda ..... 298.805,97  
Com base nesta classificação, foi decidido, por unanimidade, aprovar a adjudicação daquele serviço à Firma ASO – Construções, Lda pelo valor da sua proposta no montante de 298.805,97 € (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco euros e noventa e sete centésimos). -----

**“Reabilitação do antigo caminho-de-ferro da “Linha Vale do Vouga” para percurso pedonal/ciclável de Paradela à Foz, incluindo obras de restauração e conservação da Ponte de Santiago – 1ª fase”:** - Presente o Relatório Final de Análise das Propostas feito pela respectiva comissão, na sequência da reunião realizada no passado dia 23/06/2005, para proceder a audiência prévia. Uma vez que não houve qualquer reclamação das firmas relativamente ao relatório apresentado, ficou classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: -----

Cabral & Filhos, S.A..... 282.514,48  
Com base nesta classificação, foi decidido, por unanimidade, aprovar a adjudicação daquele serviço à Firma Cabral & Filhos, S.A. pelo valor da sua proposta no montante de 282.514,48 € (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e catorze euros e quarenta e oito centésimos). -----

**- Prorrogações de prazos;** -----  
Foram apreciadas as informações dos serviços técnicos após o pedido efectuado pelas firmas adjudicatárias, o que a Câmara decidiu aprovar as seguintes prorrogações de prazos: -----

“Rectificação e pavimentação da estrada de Penouços (Cruzamento da E.N.328-Cedrim- até à Escola das Hortas)” ..... Prorrogação graciosa por 90 dias;  
“Beneficiação do Bairro Social da Bela Vista e arranjos exteriores – Caixilharias”..... Prorrogação graciosa por 60 dias.

**- Recepções provisórias e definitivas;** -----

**Recepções Definitivas:** - Foram recebidas definitivamente as seguintes empreitadas, conforme autos elaborados pelos serviços: -----

“Rectificação da rua de Fontelas de Cima e Fontelas de Baixo e de Paço em direcção ao Rio – Muros de suporte”; -----  
“ Caminho do Sequeiral Lourizela/Parada - Construção de Muros”; -----

**Recepções Provisórias:** - Foram recebidas provisoriamente as seguintes empreitadas, conforme autos elaborados pelos serviços técnicos: -----

“Escola Primárias - Reparação, conservação e segurança - Escola de Cedrim - Casas de Banho e Salas”; -----

“Escola do Casal - Centro de Apoio à Criança e ao Jovem - Arranjos Exteriores”. --

**Outros Assuntos:** -----

**1) Conta Bancária - BBVA** – Estando concluído o processo de contratação do empréstimo de 560.799,00€, formalizado com o Banco Bilbao Viscaya Argentaria, visado pelo Tribunal de Contas em 4/8/2005, foi submetida uma proposta para redenominação da conta bancária aberta em tempos naquela instituição de crédito para movimentação das verbas. O presidente da câmara perguntou como seriam movimentadas as tranches. O director informou que iríamos efectuar um depósito, por exemplo, de 2.500,00€, para reabertura da conta e requisitar um livro de cheques, com vista ao pagamento das despesas de obras afectas aquele empréstimo. A conta bancária será movimentada através de duas assinaturas, sendo obrigatório ser uma de um membro do órgão executivo e a segunda por um funcionário da Tesouraria. A ficha de assinaturas será composta pelos seguintes elementos: a) Executivo – Presidente da Câmara, Dr. Manuel da Silva Soares; Vice-presidente,



*Município de Sever do Vouga*  
**Câmara Municipal**

Dr. António José Martins Coutinho; Vereador em regime de permanência, Raul Alberto da Conceição Duarte; b) Tesouraria – Maria Donzília de Jesus Almeida, na qualidade de Tesoureira e Luís Miguel de Bastos Costa Lemos, exercendo funções naquele serviço como Assistente Administrativo. -----

A Câmara aprovou a reabertura da conta bancária naquela instituição de crédito, nas condições acima indicadas. -----

**2) Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Proposta:** - Para cumprimento do que se encontra estabelecido na alínea b), do n.º 2, do artigo 106º e no n.º 2, do artigo 123º da Lei das Comunicações Electrónicas, foi aprovado, por unanimidade, apresentar uma proposta à Assembleia Municipal no sentido de ser fixado o valor de 0,25% para 2006.-----

**3) Prazos de Cobrança e leitura do consumo de água:** - Seguidamente foi dado conhecimento à Câmara uma informação sobre as alterações sofridas nos prazos de leitura e cobrança de água devidas ao novo sistema implementado recentemente. ---

**4) Bairro da Bela Vista: alienação de fogos no regime de arrendamento:** - Foi apreciada uma informação interna emitida após um pedido de Maria Fátima Martins de Bastos, para aquisição de uma habitação (já arrendada pela mesma) e uma garagem do Bairro Social da Bela Vista. A Câmara decidiu aprovar a venda da referida habitação, pelo valor determinado nos termos do Decreto-Lei n.º 271/03, e comunicado pelo Instituto Nacional de Habitação através do ofício n.º 1051/DCN/2004, de 14/5/2004, onde o valor do T3 para o ano de 2003, foi fixado em 30.318,00€ (trinta mil, trezentos e dezoito euros), o qual deverá ser actualizado nos anos seguintes, pela aplicação da taxa anual de inflação. -----

**5) Confraria Gastronómica da Raça Arouquesa:** - Foi presente um pedido de participação para a elaboração de uma obra denominada “A raça Arouquesa – uma raça autóctone portuguesa”. A Câmara Municipal não pode apoiar essa iniciativa. No entanto, ficou decidido adquirir dois exemplares para a Biblioteca Municipal. -----

**6) Centro Cívico da Vila – Terreno confinante – Acordo:** - Seguidamente, foi apreciado um requerimento do Sr. António José Martins no sentido de ficar claramente escrito que pode abrir janelas na construção que o requerente projecta edificar, no limite do terreno por ele mesmo cedido para o domínio público. A petição surge na sequência do acordo amigável apreciado e aprovado na reunião de 25 de Maio deste ano, onde o requerente cedeu terreno para a empreitada do “Centro Cívico da Vila”, nas condições exaradas no documento arquivado no respectivo processo. Como os vãos ficam abertos para o domínio público, a Câmara não vê qualquer inconveniente em aceitar e complementar o auto de expropriação com a proposta apresentada pelo proprietário daquele prédio. Assim, decidiu este órgão, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pelo senhor António José Martins, dando-lhe autorização para projectar a abertura de vãos para o terreno do Centro Cívico da Vila, por se tratar de domínio público. -----

**7) Obras públicas:** -----

**7.1) Autos de Medição:** -----

- Auto nº 7, de trabalhos previstos realizados na empreitada de “Arruamentos e Obras Complementares - Reparação e Conservação de Passeios e Pequenos Largos”, no valor de 3.292,00€ (três mil, duzentos e noventa e dois euros), mais IVA; -----

- Auto nº16, de trabalhos previstos realizados na empreitada de “Rectificação e pavimentação da Estrada de Cedrim a Penouços (E.N.328)” no valor de 44.836,60€



Município de Sever do Vouga  
Câmara Municipal

(quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA; -----

- Auto nº 4, de trabalhos previstos realizados na empreitada de “Construção de um Edifício para a Biblioteca Municipal”, no valor de 11.901,62€ (Onze mil, novecentos e um euros e sessenta e dois cêntimos), mais IVA; -----

- Auto nº 1, de trabalhos previsto realizados na empreitada de “Construção do Jardim Infantil de Rocas”, no valor de 15.505,40€ (Quinze mil, quinhentos e cinco euros e quarenta cêntimos), mais IVA; -----

**7.2) Receções definitivas** - Foram recebidas definitivamente as seguintes empreitadas, conforme autos elaborados pelos serviços: -----

“Abastecimento de água na Rua de acesso ao campo de jogos do C.R.C.C de Rocas, incluindo ligação ao Cemitério”; -----

“Instalação dos Serviços – Arranjo da sala de sessões e tesouraria”; -----

“E.M.570 - Lanço de Sólido ao Poço de Santiago - Corte de uma moradia e acesso a terrenos”; -----

“Abastecimento de água a Boialvo e o cruzamento para Silva Escura”. -----

**7.3) Prorrogações de prazo** - Foram apreciadas as informações dos serviços técnicos após o pedido efectuado pelas firmas adjudicatárias, o que a Câmara decidiu aprovar as seguintes prorrogações de prazos: -----

“Construção de um edifício para a Biblioteca Municipal” (foi também aprovado Condicionamente o plano de trabalhos, excepto o capítulo 3-imp. E isolamentos - cobertura que será alterado) ..... Prorrogação legal do prazo por 9 meses;

“Construção do Jardim Infantil de Rocas” ..... Prorrogação legal do prazo.

**7.4) Abertura de Concurso** -----

**Concurso Limitado** – “Rede Viária – Construção de valetas”, seguidamente foi apreciada uma informação dos Serviços Técnicos sobre a necessidade de colocação de valetas em vários caminhos do Concelho, decidindo-se por unanimidade abrir um concurso limitado. -----

**7.5) Autos de Expropriações** -----

**Aquisição de Terrenos:** - Presentes e analisados também os seguintes autos de expropriação amigável de terrenos, pela via do direito privado, cujas diligencias foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas: -----

a) “Rectificação da estrada de Nogueira / Gândara / Paçô”: -----

- de Elmano de Figueiredo Lima, residente em Sobreiral freguesia e concelho de Sever do Vouga, venda de uma parcela de terreno situada em Nogueira – Pessegueiro do Vouga, com 40 m<sup>2</sup>, pelo valor de 100€ e mediante execução dos compromissos assumidos no auto. -----

- de Leontina Tavares, residente em Nogueira, freguesia de Pessegueiro do Vouga venda de uma parcela de terreno (pinhal), situado em Nogueira – Pessegueiro do Vouga, com 15 m<sup>2</sup>, pelo valor de 37,50€ e mediante execução dos compromissos assumidos no auto. -----

b) “Ponto de Água Pc2 no Espinheiro”. -----

- de Joaquim da Costa Coutinho, residente na R. Luís Gomes de Carvalho nº3 - 3º, freguesia de Vera Cruz – 3800-211 Aveiro cedência gratuita de uma parcela de terreno situado em Foral – Presas, com 50m<sup>2</sup>, mediante execução do compromisso assumido no auto; -----



*Município de Sever do Vouga*  
***Câmara Municipal***

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo, que também a redigi. -----

